

RESOLUÇÃO Nº 9/REIT - CONSUP/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.014809/2018-07, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 24ª Reunião Ordinária, em 31/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Presidente do Conselho**, em 31/01/2019, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460195** e o código CRC **5B325921**.

Referência: Processo nº 23243.014809/2018-07 SEI nº 0460195